



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 20/04/2024

Servidor

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Amontada o Campeonato do Litoral Amontadense, evento de relevância cultural e esportiva para o Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Amontada o Campeonato do Litoral Amontadense, evento de relevância cultural e esportiva para o Município de Amontada.

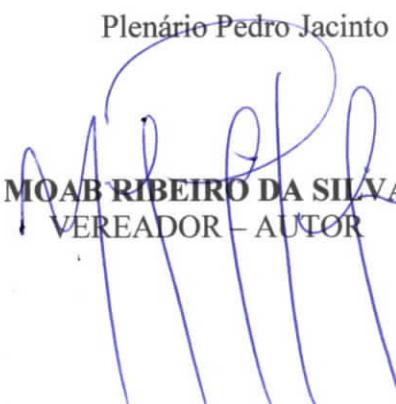
Art. 2º O "Campeonato do Litoral Amontadense" consiste em uma competição de futebol de campo que ocorre anualmente nas diversas localidades litorâneas do município de Amontada, envolvendo a participação de todas as equipes das regiões circunvizinhas.

Art. 3º O objetivo do reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial é preservar, valorizar e promover a tradição e os valores culturais presentes no "Campeonato do Litoral Amontadense".

Art. 4º Caberá à Prefeitura Municipal de Amontada promover a divulgação e preservação do "Campeonato do Litoral Amontadense", por meio de ações que visem resguardar sua importância cultural e esportiva.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de abril de 2024.


MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 20/04/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 08/04/2024
Servidor: moab
Matrícula: 0005 400

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2024

Autoria: Moab Ribeiro da Silva

O "Campeonato do Litoral Amontadense" é uma tradição enraizada na cultura e na identidade do Município de Amontada. Esta competição de futebol de campo, que ocorre anualmente, não apenas promove a prática esportiva entre os habitantes locais, mas também fortalece os laços comunitários e preserva aspectos culturais únicos da região.

Ao reconhecer o "Campeonato do Litoral Amontadense" como Patrimônio Cultural Imaterial, estamos destacando sua importância como um evento que contribui significativamente para a coesão social, o orgulho local e a preservação das tradições amontadenses. Além disso, o reconhecimento oficial dessa competição como patrimônio cultural reforça seu valor histórico e simbólico para as gerações presentes e futuras.

É fundamental que o poder público atue na promoção e na proteção desse patrimônio, garantindo sua continuidade e valorização ao longo do tempo. Por meio desta legislação, buscamos assegurar que o "Campeonato do Litoral Amontadense" seja preservado como parte integrante da identidade cultural do município, proporcionando benefícios tanto para a comunidade local quanto para os visitantes interessados em conhecer e vivenciar essa importante expressão cultural e esportiva.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente propositura.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de abril de 2024.

MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: _____ / _____ / _____

Servidor: _____

Matrícula: _____